



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2019
(Autoria :Mesa Diretora)**

“Autoriza viagem do Vereador Fabiano Ferrucio Sabei para Brasília- DF”.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução Plenária:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília-DF, do Vereador desta casa, Fabiano Ferrucio Sabei, nos dias 21 à 23 de maio, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Vandemir Pilatti
Presidente

Alcides Boscaini
1º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!